MENSAGEM Nº 155-GP/2024 **Em, 16 de setembro de 2024.**

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 378.374,75** (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) cuja finalidade é pavimentar o pátio da Associação dos Produtores Rurais de Palmeiras, conforme memorando nº 91/SEMOSP/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

ID: 76826 e CRC: 25653888

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**PROJETO DE LEI Nº 155**	**16/09/2024**

ID: **76826**
CRC: **256F3388**
Processo: **1-2361/2024**
Usuário: **MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES**
Criação: **16/09/2024 10:31:51** Finalização: **16/09/2024 10:32:38**

Processo

Documento

MD5: **D23A29CDF0119A69FA86BB17CB5E5E78**

SHA256: **56ADD75FAFC119D812BD70EF9960CDBC70032029DD5A2896A99F400DFE39A687**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	16/09/2024 10:31:51

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16/09/2024 10:31:51

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 155	16/09/2024	76819

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 76826 e o CRC 256F3388.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).

PROJETO DE LEI Nº 155-GP/2024 **Em, 16 de setembro de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 378.374,75** (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) cuja finalidade é pavimentar o pátio da Associação dos Produtores Rurais de Palmeiras, conforme memorando nº 91/SEMOSP/2024.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.22.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15.451.0038.1477	**2024NE006033 AQUIS. E INST, DE BLOQUETES**			
01.706.3110	4.4.50.42		Auxílios	325.086,65
15.451.0038.1480	**2024NE006064 AQUIS. DE BLOQUETES E MASSA ASFALTICA**			
01.706.3110	4.4.50.42		Auxílios	53.288,10
TOTAL				**378.374,75**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO	
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**
02.22.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
15.451.0038.1477	**2024NE006033 AQUIS. E INST, DE BLOQUETES**

01.706.3110	4.4.90.30	**F: 745**	Material de Consumo	229.470,14
01.706.3110	4.4.90.39	**F: 746**	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	95.616,51
15.451.0038.1480	**2024NE006064 AQUIS. DE BLOQUETES E MASSA ASFALTICA**			
01.706.3110	4.4.90.30	**F: 738**	Material de Consumo	53.288,10
TOTAL				**378.374,75**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 16 de setembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 16/09/2024 às 11:37, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **76819** e o código verificador **78460DA2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	16/09/2024 11:35
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	16/09/2024 11:43
3	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	16/09/2024 11:50

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem PROJETO DE LEI Nº 155	16/09/2024	76826

Referência: Processo nº 1-2361/2024. Docto ID: 76819 v1